

**REPACTUAÇÃO CCT 2024**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	
Licitação Nº	Pregão Eletrônico
<b>Dia</b>	<b>às</b> <b>h (horário de Brasília)</b>

Contratação de empresa para prestação dos serviços	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) <span style="float:right">16/8/2023</span>
B	Município/UF <span style="float:right">JATAI / GOIÁS</span>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo <span style="float:right">2024</span>
D	Nº de meses de execução contratual <span style="float:right">12</span>

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Terceirização de Atividades Técnicas Administrativas e Operacionais	Posto	8

**Anexo III-A – Mão-de-obra**  
Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tradução e Interpretação
2	Não tem
3	CBO - 2614-25 - INTERPRETES DE LIBRAS
4	01/01/2024 - (SALÁRIO MÍNIMO)

Repactuação de Mão de Obra C.C.T GO000026/2025



MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	Composição da Remuneração	%	Valor (RS)
A	Salário Base		RS 3.615,13
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>RS 3.615,13</b>
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>RS 3.615,13</b>

Valor (RS)
RS 3.859,87
<b>RS 3.859,87</b>
<b>RS 3.859,87</b>

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)
A	Vale Transporte	
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	
C	Auxílio alimentação - Convenção	RS 423,50
D	Insubridade/Periculosidade	RS 0,00
E	Assistencia Familiar Social Sindical	RS 0,00
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>RS 423,50</b>

19,25 DIA

Valor (RS)
RS 529,38
<b>RS 0,00</b>
RS 0,00
<b>RS 529,38</b>

Data da Apresentação da Proposta 16/08/2023  
Período de reajuste 08/2023 à 07/2024 (12 meses).  
Inflação do Período (IPCA) 4,498250%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes e EPI	RS 35,53
B	Equipamentos	RS 0,00
C	Ferramentas	RS 0,00
D	Outros	RS 0,00
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>RS 35,53</b>

Valor (RS)
RS 35,53
RS 0,00
RS 0,00
RS 0,00
<b>RS 35,53</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (RS)
A	INSS	20,00%	RS 723,03
B	SESI ou SESC	1,50%	RS 54,23
C	SENAI ou SENAC	1,00%	RS 36,15
D	INCRA	0,20%	RS 7,23
E	Salário Educação	2,50%	RS 90,38
F	FGTS	8,00%	RS 289,21
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT) = RAT (1% - Fotocópias-código 8219-9/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 / FAT (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.	1,00%	RS 36,15
H	SEBRAE	0,60%	RS 21,69
	<b>Total</b>	<b>34,80%</b>	<b>RS 1.258,07</b>

Valor (RS)
RS 771,97
RS 57,90
RS 38,60
RS 7,72
RS 96,50
RS 308,79
RS 38,60
RS 23,16
<b>RS 1.343,24</b>

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (RS)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 301,14
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 100,50
	<b>Subtotal</b>	<b>11,11%</b>	<b>RS 401,64</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		RS 139,77
	<b>Total</b>		<b>RS 541,41</b>

Valor (RS)
RS 321,53
RS 107,30
RS 428,83
RS 149,23
<b>RS 578,07</b>

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 2,53
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$ 0,88
<b>Total</b>			<b>R\$ 3,41</b>

Valor (R\$)
R\$ 2,70
R\$ 0,94
<b>R\$ 3,64</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$ 15,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 1,21
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,48
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((7/30)/12)*0,02*100=0,04% - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,04%	R\$ 1,45
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 0,50
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		R\$ 0,05
<b>Total</b>			<b>R\$ 18,76</b>

Valor (R\$)
R\$ 16,10
R\$ 1,29
R\$ 0,52
R\$ 1,54
R\$ 0,54
R\$ 0,05
<b>R\$ 20,03</b>

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 301,26
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 60,01
C	Licença paternidade - Cálculo (5/30)/12*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,72
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,73%	R\$ 26,39
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 1,08
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 389,47</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		R\$ 135,54
<b>Total</b>			<b>R\$ 525,01</b>

Valor (R\$)
R\$ 321,66
R\$ 64,07
R\$ 0,77
R\$ 28,18
R\$ 1,16
R\$ 415,84
R\$ 144,71
<b>R\$ 560,55</b>

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 1.258,07
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 541,41
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 3,41
4.4	Custo de rescisão		R\$ 18,76
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 525,01
4.6	Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.346,65</b>

Valor (R\$)
R\$ 1.343,24
R\$ 578,07
R\$ 3,64
R\$ 20,03
R\$ 560,55
R\$ 0,00
<b>R\$ 2.505,52</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Estimativa de 3%)	3,00%	R\$ 192,62
B	Lucro (Estimativa de 6,79%)	4,04%	R\$ 267,51
C	<b>Tributos</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 651,56</b>
C1	Base para cálculo dos tributos	0,9135	R\$ 7.532,51
C2	ISS	5,00%	R\$ 376,63
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 225,98
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 48,96
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.111,70</b>

Valor (R\$)
R\$ 207,91
R\$ 288,74
R\$ 703,26
R\$ 8.130,21
R\$ 406,51
R\$ 243,91
R\$ 52,85
<b>R\$ 1.199,91</b>

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.615,13
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 423,50
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 35,53
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.346,65
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>			<b>R\$ 6.420,81</b>
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.111,70
<b>Valor total por empregado</b>			<b>R\$ 7.532,51</b>

Valor (R\$)
R\$ 3.859,87
R\$ 529,38
R\$ 35,53
R\$ 2.505,52
R\$ 6.930,30
R\$ 1.199,91
<b>R\$ 8.130,21</b>

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				
Valor Global da Proposta				
Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal	
A	Valor proposto pela execução do serviço	8	R\$ 7.532,51	R\$ 60.260,10
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)			R\$ 723.121,19

Valor Total Mensal
R\$ 65.041,70
<b>R\$ 780.500,43</b>

**REACTUAÇÃO CCT 2024 - VALOR ESTIMADO PARA ADICIONAL NOTURNO**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ADICIONAL NOTURNO**

Nº Processo	
Licitação Nº	<b>Pregão Eletrônico</b>
<b>Dia às h (horário de Brasília)</b>	

**Contratação de empresa para prestação dos serviços**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/8/2023
B	Município/UF	JATAI / GOIÁS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Terceirização de Atividades Técnicas Administrativas e Operacionais	Posto	8

**Anexo III-A – Mão-de-obra**

**Mão de obra vinculada à execução contratual**

**Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Tradução e Interpretação
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	Não tem
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CBO - 2614-25 - INTERPRETES DE LIBRAS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024 - (SALÁRIO MINIMO)

Reactuação de  
Mão de Obra C.C.T  
GO000026/2025



**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

I	Composição da Remuneração	%	Valor (RS)
A	Valor da hora Normal		R\$ 18,08
B	Valor do Adicional Noturno		R\$ 3,62
C	Acréscimo Valor da hora Reduzida		R\$ 0,52
D	DSR sobre Adicional Noturno		R\$ 0,83
	<b>Valor da Hora Noturna + Hora Noturna Reduzida</b>		<b>R\$ 4,96</b>
E	Provisão de horas noturnas mensal (para 7 postos)	32,000000	R\$ 158,87
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 158,87</b>

Valor (RS)
R\$ 19,30
R\$ 3,86
R\$ 0,55
R\$ 0,88
<b>R\$ 5,29</b>
R\$ 169,40
<b>R\$ 169,40</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)
A	Vale Transporte	R\$ 0,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ 0,00
C	Auxílio alimentação - Convenção	R\$ 0,00
D	Insubridade/Periculosidade	R\$ 0,00
E	Assistencia Familiar Social Sindical	R\$ 0,00
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Valor (RS)
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
<b>R\$ 0,00</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (RS)
A	Uniformes e EPI	R\$ 0,00
B	Equipamentos	R\$ 0,00
C	Ferramentas	R\$ 0,00
D	Outros	R\$ 0,00
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Valor (RS)
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
<b>R\$ 0,00</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (RS)
A	INSS	20,00%	R\$ 31,77
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 2,38
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 1,59
D	IN CRA	0,20%	R\$ 0,32
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 3,97
F	FGTS	8,00%	R\$ 12,71
G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT) = RAT (1% - Fotocópias-código 8219-9/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 / FAT (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.	1,00%	R\$ 1,59
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,95
	<b>Total</b>	<b>34,80%</b>	<b>R\$ 55,29</b>

Valor (RS)
R\$ 33,88
R\$ 2,54
R\$ 1,69
R\$ 0,34
R\$ 4,23
R\$ 13,55
R\$ 1,69
R\$ 1,02
<b>R\$ 58,95</b>

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				Valor (RS)
4.2	13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	RS 13,23	RS 14,11
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	RS 4,42	RS 4,71
	<b>Subtotal</b>	<b>11,11%</b>	<b>RS 17,65</b>	<b>RS 18,82</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		RS 6,14	RS 6,55
	<b>Total</b>		<b>RS 23,79</b>	<b>RS 25,37</b>

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				Valor (RS)
4.3	Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	RS 0,00	RS 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		RS 0,00	RS 0,00
	<b>Total</b>		<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				Valor (RS)
4.4	Provisão para Rescisão			
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	RS 0,66	RS 0,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		RS 0,05	RS 0,06
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado		RS 0,02	RS 0,02
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((7/30)/12)*0,02*100=0,04% - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,04%	RS 0,01	RS 0,01
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		RS 0,00	RS 0,00
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		RS 0,00	RS 0,00
	<b>Total</b>		<b>RS 0,75</b>	<b>RS 0,80</b>

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				Valor (RS)
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	RS 13,24	RS 14,12
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	RS 0,30	RS 0,32
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	RS 0,00	RS 0,00
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,73%	RS 0,13	RS 0,14
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	RS 0,01	RS 0,01
	<b>Subtotal</b>		<b>RS 13,68</b>	<b>RS 14,59</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		RS 4,76	RS 5,08
	<b>Total</b>		<b>RS 18,44</b>	<b>RS 19,66</b>

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				Valor (RS)
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		RS 55,29	RS 58,95
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		RS 23,79	RS 25,37
4.3	Afastamento maternidade		RS 0,00	RS 0,00
4.4	Custo de rescisão		RS 0,75	RS 0,80
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		RS 18,44	RS 19,66
4.6	Outros (especificar)		RS 0,00	RS 0,00
	<b>Total</b>		<b>RS 98,26</b>	<b>RS 104,78</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (RS)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A	Custos Indiretos (Estimativa de 3% )	3,00%	RS 7,71	RS 8,23
B	Lucro (Estimativa de 6,79% )	4,04%	RS 5,02	RS 5,35
C	<b>Tributos</b>	<b>8,65%</b>	<b>RS 25,55</b>	<b>RS 27,25</b>
C1	Base para cálculo dos tributos	0,9135	RS 295,42	RS 315,00
C2	ISS	5,00%	RS 14,77	RS 15,75
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	RS 8,86	RS 9,45
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	RS 1,92	RS 2,05
	<b>Total</b>		<b>RS 38,29</b>	<b>RS 40,82</b>

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado				Valor (RS)
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		RS 158,87	RS 169,40
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		RS 0,00	RS 0,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		RS 0,00	RS 0,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		RS 98,26	RS 104,78
	<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>RS 257,13</b>	<b>RS 274,18</b>
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		RS 38,29	RS 40,82
	<b>Valor total</b>		<b>RS 295,42</b>	<b>RS 315,00</b>

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					Valor Total Mensal
Valor Global da Proposta					
Descrição		Quantidade	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Mensal	
A	Valor proposto pela execução do serviço	1	RS 295,42	RS 295,42	RS 315,00
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)			RS 3.545,00	RS 3.780,05

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - Aplicação da repactuação de Insumos				
Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Mensal
A	Valor proposto pela execução do serviço	8	RS 7.532,51	RS 60.260,10
B	Incidência de adicional noturno	1	RS 295,42	RS 295,42
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)			RS 726.666,19

Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - Aplicação da Repactuação de Mão de Obra - CCT 2025				
Valor Global da Proposta				
Descrição		Quantidade	Valor Unitário Mensal (RS)	Valor Total Mensal
A	Valor proposto pela execução do serviço	8	RS 8.130,21	RS 65.041,70
B	Incidência de adicional noturno	1	RS 315,00	RS 315,00
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)			RS 784.280,48